

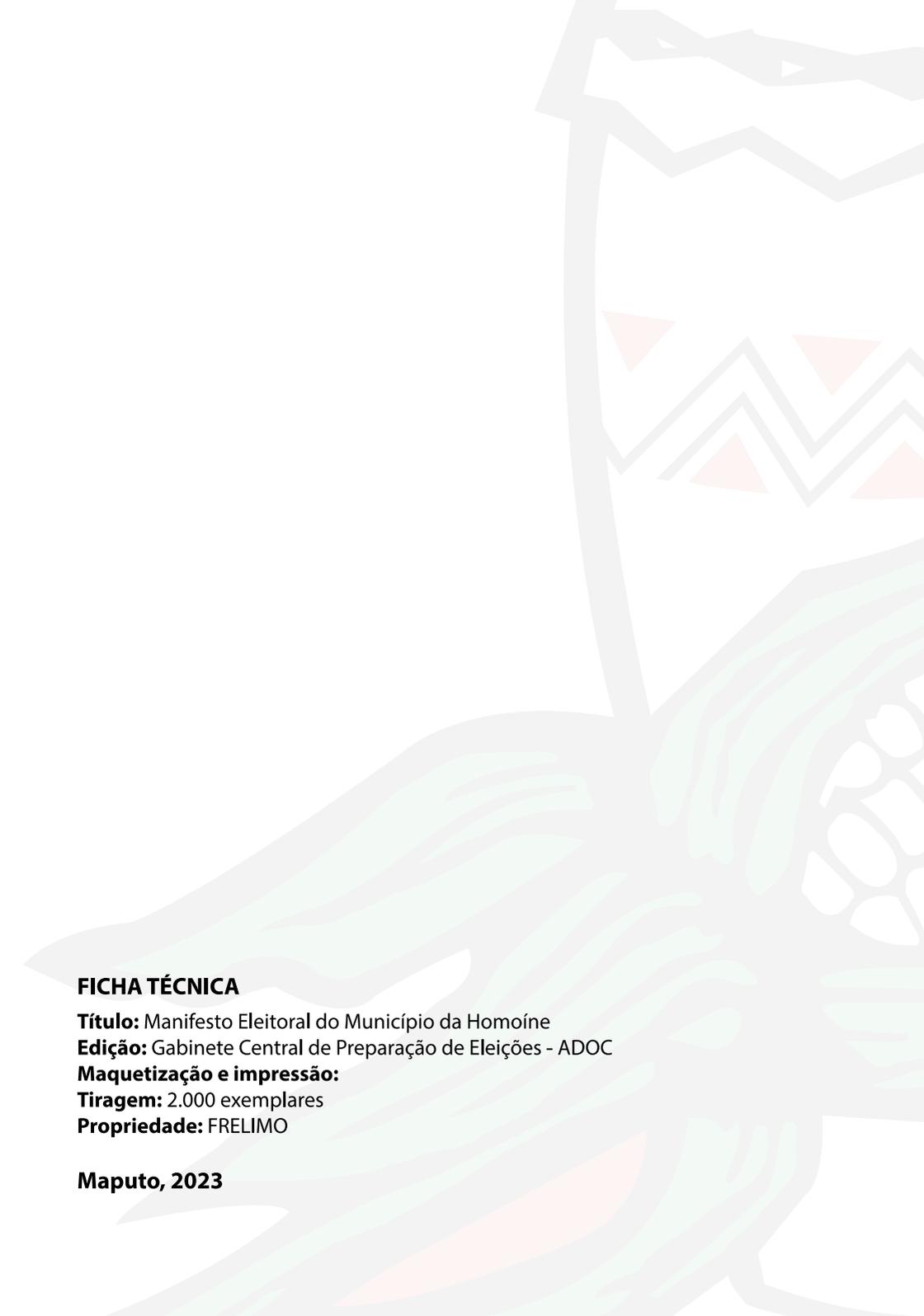


**PROVÍNCIA DE INHAMBANE
MUNICÍPIO DE HOMOÍNE**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município da Homoine

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE INHAMBANE
MUNICÍPIO DE HOMOÍNE**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Homoíne, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1. Localização geográfica, extensão territorial e população	8
1.2. Resenha histórica	8
2. SITUAÇÃO POLÍTICA, ECONÓMICA E SOCIAL DA AUTARQUIA	9
3. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPES NO QUINQUÉNIO	
2024 - 2028	12
3.1. Boa Governação	12
3.1.1. Descentralização.	13
3.1.2. Combate à Corrupção	13
3.1.3. Combate à Criminalidade.	13
3.2. Governação Participativa e Inclusiva	14
3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	14
3.3.1. Gestão Financeira	14
3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas.	15
3.4. Desenvolvimento Social e Humano	15
3.4.1. Saúde.	15
3.4.2. Educação	15
3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social	16
3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação	17
3.4.5. Capitalização das Tecnologias de Comunicação e Informação	17
3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego	17
3.5.1. Finanças Autárquicas	17
3.5.1.1. Inovação e empreendedorismo	18
3.5.1.2. Arrecadação de Receitas e Gestão da Despesa	18
3.5.1.3. Geração de renda	18
3.5.2. Indústria e Comércio	19
3.5.3. Turismo	19
3.5.4. Agricultura	19
3.5.5. Pecuária	20
3.5.6. Pescas	20
3.6. Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e	
Prestação de Serviços Básicos aos Municípios	20
3.6.1. Estradas (Rede Viária)	20
3.6.3. Energia	21
3.6.4. Água e Saneamento do Meio.	21
3.6.5. Edifícios Administrativos	21

3.6.6. Mercados e Feiras	22
3.6.7. Cemitérios	22
3.7. Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos	22
3.7.1. Planos de Estrutura Urbana	23
3.7.2. Reservas Municipais	23
3.7.3. Espaços Públicos.	23
3.7.4. Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra-estruturadas	23
3.7.5. Ambiente	24
3.8. Cooperação Inter-municipal e Internacional	24
EXORTAÇÃO	25



FRELIMO

INTRODUÇÃO

Moçambique vai realizar a 11 de Outubro de 2023, as Sextas Eleições Autárquicas da sua história, em 65 autarquias, incluindo a Vila Autárquica de Homóine, que participa pela primeira vez, em reconhecimento do crescimento político, económico e social da mesma.

Face a esta participação da Vila de Homóine nas Sextas Eleições Autárquicas, a FRELIMO, comprometida com o bem-estar do seu povo e da população de Homóine em particular, concorre com maior anseio de continuar a sua missão de melhorar as condições de vida da população, que historicamente, vem servindo e conduzir a mesma para a sua auto-superação e independência económica.

A FRELIMO focada e comprometida com o bem servir aos munícipes da Autarquia, concebeu o presente Manifesto Eleitoral, contendo um conjunto de acções concretas a serem implementadas pelo município no quinquénio 2024-2028.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. Localização geográfica, extensão territorial e população

A Vila Municipal de Homóine localiza-se entre as coordenadas 31° 40' 37.5" de Latitude Sul e 22° 04' 42.6" de Longitude Este. Dista cerca de 87km da capital provincial – Cidade de Inhambane e cerca de 464 km da capital do País - Cidade de Maputo e possui uma superfície de 75,59km² e uma população estimada em 33.266 habitantes, que corresponde a uma densidade populacional de 438 hab/km².

A Autarquia limita-se a Este pela Localidade Inhamússua (Povoado Petane), Oeste – Localidade Chizapela (Povoado Méu), Sul – Localidade Chinjinguir (Povoado Lichanga) e a Norte pela Localidade Manhica (Povoado Mahala e Parte dos Povoados de Anhane e Licote).

A Vila Autárquica de Homóine tem uma temperatura média Anual de 27o C e uma precipitação média anual de 430mm que proporciona uma humidade média anual de 74,0%, o que faz com que a Vila tenha um clima tropical húmido. O mês mais quente é Janeiro com uma temperatura média de 26.7oC, enquanto Julho (mês mais frio) regista uma temperatura média de 19.8oC.

Importa referir que o mês mais chuvoso é Janeiro, com uma média de 148mm de pluviosidade, sendo que o inverso acontece no mês de Agosto (mais seco) com 29mm de precipitação.

A Vila Municipal de Homóine encontra-se num plano inclinado permitindo a descarga das águas pluviais no sentido Sul à Este, resultando em grandes índices de erosão nos bairros.

1.2. Resenha histórica

A sede de Homóine foi elevada à categoria de Vila em 18 de Abril de 1964, através da Portaria n°17.703, publicado no Boletim Oficial n°16-I Série, que extinguiu o Conselho de Homóine. Em 1927, os portugueses anexaram a "Homwine" algumas terras da antiga circunscrição da Maxixe e em 1935 anexada a circunscrição de Panda, criando-se assim o Posto Administrativo de Jacubecua (RéguloTxacuvekua – Panda). Com esta anexação de territórios, a circunscrição de Homwine passou a compreender uma área de aproximadamente 10.500km².

Em 27 de Fevereiro de 1962, foi criada a comissão municipal de Homoíne, legitimada pela Portaria nº17.600 de 14 de Março do mesmo ano e através do Diploma Legislativo Nº2.585, publicado no Boletim Oficial nº10-I Série, foi fixado o dia 27 de Fevereiro como feriado Municipal de Homoíne.

Em 18 de Abril de 1964, por força da Portaria nº17.703, publicado no Boletim Oficial nº16-I Série, foi extinta a circunscrição de Homoíne, criando-se assim o Conselho de Homoíne e elevada a sua sede à categoria de Vila.

Estrategicamente a vila de Homoíne é atravessada pelo corredor Maxixe e Panda ligada através de uma estrada asfaltada, sendo 24 km para Cidade de Maxixe e 49km Vila de Panda, o que facilita o rápido transporte de pessoas e bens bem como as trocas comerciais. Esta via serve de alternativa a EN1, troço Maxixe-Maputo, através do troço Homoíne-Panda-Manjacaze-Chibuto até Chissano, com uma redução de distância em cerca de 100km.

2. SITUAÇÃO POLÍTICA, ECONÓMICA E SOCIAL DA AUTARQUIA

A região abrangida pela nova Autarquia de Homoíne guarda um histórico político marcado pelo massacre ocorrido a 18 de Julho de 1987, o que pela valorização da data e memória pelas vítimas foi atribuído a um dos Bairros o nome daquela data. Constitui igualmente um marco histórico e político da vila autárquica, a existência da Vala Comum onde jazem os restos mortais das vítimas do massacre supra referido, que contribui para a disseminação da história à população estudantil e visitantes.

Actualmente a Vila de Homoíne conta com três principais formações políticas, a FRELIMO, Renamo e MDM, sendo o ambiente político favorável à FRELIMO, o que tem permitido a viabilização com sucesso dos programas de governação.

Nas 22 povoações que compõem a autarquia sente-se a presença sem maior expressão dos partidos da oposição Renamo e MDM em Ndambine, Marrengo e 18 de Julho, sendo a FRELIMO a que tem maior aceitação no seio da população.

Na área económica, a produção global dos sectores económicos tem se mostrado crescente garantindo maior disponibilidade de bens alimentares e funcionamento normal dos vários sectores de actividades que contribuem na balança comercial do Distrito.

No sector social verifica-se melhoria no atendimento público nos diversos sectores proporcionando um ambiente saudável.

As diversas expressões culturais predominantes nesta autarquia (Mapico, Nhau, Massessa, Xingomana e Xigubo) criam um ambiente de socialização entre os munícipes.

Importa salientar que durante o quinquénio em curso 2019-2024 da Governação da FRELIMO na área jurisdicional abrangida pelo novo Município, através do Governo Distrital foram realizadas várias acções de impacto com destaque para a construção de infra-estruturas públicas nos sectores de educação e saúde bem como de vias de acesso.

Na referida área jurisdicional da Autarquia destaca-se a construção da Escola Secundária Filipe Jacinto Nyusi na Localidade de Chinjinguir, abertura de uma escola primária Marcelino dos Santos na localidade Manhiça, a construção de sistema de abastecimento de água e expansão de rede para diferentes bairros tais como: Nzucwane, 7 de Abril, 7 de Setembro, 4 de Outubro, Maganda 1 Chinjinguir, Marrengo, Ndambine. Ainda sobre a direcção da FRELIMO, o Governo do Distrito fez a asfaltagem de via de acesso de Mbonjone – Mafurreira, Chiducwane -via Panda, Comando – Clube recreativo e Homoíne – Panda e expansão da rede eléctrica em diversos bairros. De referir ainda a asfaltagem das vias de acesso que ligam os Mercados Mbonjuene, Chiducwane à R482 e a construção da Escola Secundária do I Ciclo no Bairro Marrengo.

Face a estas realizações estamos confiantes de que a elevação da vila a Autarquia vai permitir maior envolvimento dos munícipes na identificação dos problemas e trazer soluções no espírito e vontade de ver a nossa autarquia crescer ao lado dos fazedores da história do dia-a-dia dos moçambicanos. O caro munícipe irá sem dúvida apostar na FRELIMO, com vista a garantir a construção de mais infra-estruturas públicas e promoção e expansão de serviços sociais básicos para o bem-estar dos munícipes da bela e jovem autarquia da vila de Homoíne.

Desafios da Autarquia

Com grandes mudanças que vem assolando o País em particular a Vila Municipal temos como desafios os seguintes:

- a) Minimizar a erosão na Autarquia;
- b) Pavimentação das vias de acesso;
- c) Abertura de novas vias de acesso;
- d) A expansão da rede de abastecimento de água e energia eléctrica;
- e) Desenvolvimento das infra-estruturas públicas;
- f) Saneamento do meio;
- g) Criação de novos bairros de expansão.

3. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPES NO QUINQUÉNIO 2024 - 2028

O compromisso da FRELIMO é com o povo, com a verdade, com o crescimento e desenvolvimento económico e sustentável, com busca de maior e melhores oportunidades de emprego e garantia de uma redistribuição da riqueza. O compromisso da FRELIMO é um convite aberto a todos munícipes, mulheres, jovens, homens, e idosos, para juntos consolidarmos a construção do nosso Município, unidos na diversidade e nos valores comuns que partilhamos, guiados pelo nosso sonho de bem-estar para a população.

Ao longo dos próximos 5 anos da acção governativa no Município, com vista a garantir um desenvolvimento sócio-económico sustentável dos seus munícipes, a FRELIMO compromete-se a realizar várias acções que visam a satisfação das necessidades dos munícipes no território autárquico tornando assim a Vila Autárquica de Homoíne sustentável e aprazível para os seus munícipes e visitantes.

A Governação da FRELIMO, vai cingir-se essencialmente no seu compromisso de continuar a consolidar a Boa Governação, a provisão de serviços básicos, bem como a transformação dos recursos locais em benefício dos munícipes. Para o efeito será fundamental a participação de todos os munícipes na identificação e contribuição para a solução dos seus próprios problemas.

Nesta vertente, caro munícipe, apelamos a sua confiança, depositando o seu voto na FRELIMO no próximo dia 11 de Outubro para que possamos aplicar energicamente os projectos de governação, concebidos para garantir o bem-estar dos munícipes da nossa jovem autarquia.

A FRELIMO, no Quinquénio 2024-2028, compromete-se a desenvolver diversas acções com vista a responder cada vez mais os anseios da população no concernente a melhoria das condições e qualidade de vida.

3.1. Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município da Vila de Homoíne, a FRELIMO compromete-se a:

3.1.1. Descentralização

- a) Implementar os serviços de administração municipal;
- b) Construir e apetrechar gradualmente as Sedes dos Bairros;
- c) Identificar e preencher os lugares administrativos nos Bairros da área municipal;
- d) Implantar os serviços de gestão fiscal e financeira nos bairros municipais; e
- e) Criar Gabinete de Inspeção Municipal.

3.1.2. Combate à Corrupção

- a) Criar a Comissão de Ética Pública Municipal;
- b) Motivar e incentivar os munícipes a denunciarem junto das autoridades casos de corrupção e de mau atendimento público;
- c) Divulgar a legislação referente ao combate à corrupção e de procedimentos administrativos através de palestras;
- d) Criar uma linha verde para denúncia de casos de corrupção e de mau atendimento;
- e) Reforçar a fiscalização no Comando da Polícia Municipal; e,
- f) Criar e publicitar na vitrina municipal os balanços de captação de receitas como forma demonstrar a transparência.

3.1.3. Combate à Criminalidade

- a) Criar a Polícia Municipal;
- b) Formar o efectivo da Polícia Municipal para garantir a segurança pública;

- c) Criar Conselhos de Segurança comunitária nos Bairros;
- d) Intensificar o patrulhamento polícia dos bairros municipais;
- e) Educar os munícipes no cumprimento das Postura Municipal; e
- f) Reforçar as acções de ligação Polícia – Comunidade.

3.2. Governação Participativa e Inclusiva

- a) Envolver os munícipes no processo de identificação dos seus problemas e na tomada de decisões;
- b) Envolver os munícipes na identificação das acções prioritárias a serem levadas a cabo pelo município nos bairros;
- c) Realizar reuniões com vários extractos sociais, com o objectivo de melhorar as políticas de desenvolvimento da Vila;
- d) Auscultar as preocupações dos munícipes e divulgar as realizações do Conselho Municipal;
- e) Criar condições para o funcionamento das autoridades locais;
- f) Auscultar os munícipes sobre o desempenho do conselho autárquico.

3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

3.3.1. Gestão Financeira

- a) Instalar o Sistema de Gestão e Cobrança de Receitas Municipais;
- b) Criar Unidade Orgânica de Gestão Financeira no modelo de e-SISTAFE Autárquico, e-SNGRHE e o e-património;
- c) Formar técnicos em matéria de gestão de finanças autárquicas.

3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas

- a) Promover a educação fiscal do munícipe para o pagamento de Taxas e Impostos Autárquicos; e
- b) Criar e implementar plataformas digitais que permitam aos gestores municipais mapear e captar a base de receitas.

3.4. Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município da Vila de Homoine, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

3.4.1. Saúde

- a) Construir casas de espera para mulher grávida nas unidades sanitárias de Maganda, Chinjinguir e Marrengo;
- b) Adquirir e instalar um gerador no Centro de Saúde;
- c) Criar condições de atendimento humanizado aos munícipes nas unidades sanitárias;
- d) Promover palestras de educação individual e colectiva sobre cuidados sanitários;
- e) Promover campanhas de vacinação, distribuição de redes mosquiteiras e saneamento do meio de forma a reduzir a malária e doenças endémicas;
- f) Garantir os serviços de saúde aos munícipes.

3.4.2. Educação

- a) Adquirir carteiras para tirar alunos do chão;
- b) Sensibilizar a rapariga para sua retenção na escola;

- c) Sensibilizar os munícipes para aderência aos programas de alfabetização de educação de jovens e adultos;
- d) Promover cursos profissionalizantes para a criação de emprego e auto-emprego.

3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social

- a) Garantir e prestar assistência social às crianças órfãs e vulneráveis e pessoas de terceira idade;
- b) Promover o associativismo para o empoderamento da mulher, incluindo a observância da equidade do género;
- c) Construir parques infantis;
- d) Construir rampas nos edifícios públicos e em todos os acessos públicos municipais para melhorar a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência;
- e) Criar centros juvenis para a promoção de actividades desportivas para adolescentes e jovens;
- f) Criar centro de recursos juvenil para realização de actividades recreativas e de lazer que promovam a igualdade e equidade do género;
- g) Realizar em coordenação com os parceiros de cooperação, palestras de educação familiar sobre acções de protecção dos jovens e mulheres.
- h) Dialogar com as Associações Juvenis sediadas na autarquia;
- i) Identificar uma reserva para construção da praça da juventude;
- j) Estimular o associativismo juvenil para garantir a organização e participação da juventude na criação de oportunidades de auto-emprego, através de formações de curta duração.

3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação

- a) Dinamizar o potencial de futebol 11 dando maior apoio através de parcerias;
- b) Terraplanar o Campo Municipal;
- c) Criar e melhorar os campos desportivos nos bairros e atribuir os respectivos DUAT's;
- d) Realizar campeonatos masculinos e femininos ao nível dos bairros;
- e) Mobilizar actores desportivos para a capacitação e/ou formação de treinadores e árbitros das diversas modalidades desportivas;
- f) Identificar espaço para a construção da "Casa da Cultura";
- g) Realizar festivais da cultura;
- h) Construir monumento em homenagem as vítimas do Massacre de Homóine.

3.4.5. Capitalização das Tecnologias de Comunicação e Informação

- a) Criar parcerias com Operadoras de Telefonía Móvel para instalar internet (Wi-fi) gratuito na Vila Municipal;
- b) Mobilizar parcerias para instalar biblioteca pública virtual.

3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

A FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

3.5.1. Finanças Autárquicas

3.5.1.1. Inovação e empreendedorismo

- a) Criar condições para a instalação de pequenas e médias empresas, através de contacto e exibição do potencial municipal;
- b) Criar programas de aceleração de negócio através de parcerias com instituições financeiras;
- c) Estimular a realização de feiras científicas entre as escolas secundárias;
- d) Estimular e valorizar a produção local (feiras agro-pecuário, artesanal, premiação, alocação de extencionistas e insumos agrícolas).

3.5.1.2. Arrecadação de Receitas e Gestão da Despesa

- a) Implementar uma gestão financeira baseada na planificação e orçamentação criteriosa dos recursos municipais, garantindo o equilíbrio entre a receita arrecadada e as despesas efectuadas; e
- b) Adoptar uma gestão transparente das finanças autárquicas e prestação periódica de contas aos órgãos e munícipes, promovendo a transparência na utilização dos recursos públicos.
- c) Realizar campanhas de educação fiscal sobre a importância dos impostos autárquicos;
- d) Cadastrar os contribuintes através de mapeamento, atribuição de números, especificação de contribuintes e calendarização do período de cobranças; e
- e) Sistematizar e informatizar o processo de cobrança de receitas municipais.

3.5.1.3. Geração de renda

- a) Criar parcerias com empresas e outras entidades públicas e privadas que exerçam a sua actividade na Autarquia; e

- b) Consciencializar os munícipes na diversificação das actividades económicas que visam a geração de emprego, auto-emprego que proporciona benefícios sociais e económicos das comunidades.

3.5.2. Indústria e Comércio

- a) Organizar o exercício da actividade do comércio informal, através de indicação de um espaço apropriado para a prática da actividades;
- b) Criar feira de negócio em parceria com o Governo e sector privado.
- c) Criar reserva de espaço para a prática de actividades económica;
- d) Flexibilizar a tramitação dos processos de licenciamento para o exercício da actividade económica;
- e) Criar páginas do WhatsApp, Facebook e chamadas telefónicas para facilitar o fluxo de informação sobre o acesso a crédito, novas tecnologias, oportunidades de negócios e requisitos para a participação em concursos.

3.5.3. Turismo

- a) Realizar festival da música tradicional (mapico, nhau, Xingomana, Massessa e xigubo);
- b) Criar festival anual de Cultura para a promoção da cultura e descoberta de novos talentos nas diversas modalidades da gastronomia, música, dança, desfile de moda, teatro, canto coral, poesia e artes plásticas; e
- c) Realizar o carnaval municipal.

3.5.4. Agricultura

- a) Promover a prática da agricultura, através de distribuição de insumos agrícolas, desde a zona urbana até as periferias com assistência técnica garantida pelos técnicos da área;

- b) Criar alfobre (viveiro) de diferentes plantas
- c) Incentivar o associativismo dos agricultores para a prática de agricultura sustentável;
- d) Alocar insumos agrícolas aos agricultores a preços bonificados; e
- e) Realizar feiras agrícolas para incentivar a produção e comercialização dos produtos locais.

3.5.5. Pecuária

- a) Estimular o aumento da produção pecuária para abastecer o mercado e garantir a geração de renda para os produtores através de fomento pecuário;
- b) Instalar um matadouro Municipal; e
- c) Realizar campanhas de vacinação veterinária.

3.5.6. Pescas

- a) Incentivar a construção de tanques piscícolas nas baixas de Marrengo e Chinjinguir; e
- b) Incentivar o associativismo entre produtores de peixe.

3.6. Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

3.6.1. Estradas (Rede Viária)

- a) Construir, de forma gradual, as valas de drenagem (troço Hospital – ponteca de Tsoane, pista hospital, Mesquita – Hotel, Estrela – Mafurreira;
- b) Abrir e melhorar as vias de acesso nos 9 Bairros;

- c) Pavimentar as vias na área urbana incluindo drenagens; e
- d) Construir e reabilitar de forma gradual os passeios na zona urbana.

3.6.2. Transportes e Comunicações

- a) Melhorar a praça única de transportes colocando bancos, pavimentação, colocação de portões, iluminação e parceria com ASTROI;
- b) Construir alpendres nas paragens dos transportes semi-colectivos em parceria com a associação dos transportadores (Chinjinguir, Cote, Marrengo, Ndambine, Tsoane e paragem da via Anhane.

3.6.3. Energia

- a) Expandir a rede de distribuição de energia eléctrica nos bairros de expansão (Cote Ndambine, Manhica 2 Marrengo, Chinjinguir, 18 de Julho, 7 de Abril, Nzucwane, 7 de Setembro e Maganda;
- b) Instalar candeeiros para a iluminação pública.

3.6.4. Água e Saneamento do Meio

- a) Expandir a rede de abastecimento de água potável em Ndambine, Marrengo, Malonguelo, Anhane, Maganda e Chinjinguir;
- b) Abrir e equipar furos de água a bomba manual, nos Bairros Tuiane e Licote;
- c) Construir sistemas de abastecimento de água nas escolas;
- d) Construir sistema de abastecimento de água em Manhiça 2 e Cote; e
- e) Realizar campanhas de sensibilização e educação cívica aos munícipes em matéria de saneamento do meio.

3.6.5. Edifícios Administrativos

- a) Melhorar a Praça dos Heróis Moçambicanos;

- b) Construir sanitários escolares;
- c) Construir sanitários públicos auto-sustentáveis nos locais de maior aglomeração populacional;
- d) Construir o edifício para o funcionamento do Conselho Municipal; e
- e) Construir ou reabilitar o sistema de esgotos na Vila Municipal.

3.6.6. Mercados e Feiras

- a) Requalificar os mercados;
- b) Melhorar a segurança nos mercados fixando horários, contratação de guardas nos 3 mercados existentes;
- c) Estabelecer feiras permanentes por cada tipo de actividade para absorver os vendedores informais; e
- d) Identificar espaços para a construção de mercados nos novos bairros de expansão sendo Cote, Ndambine e Marrengo.

3.6.7. Cemitérios

- a) Identificar espaço para a construção de cemitério;
- b) Vedar o cemitério local;
- c) Melhorar a limpeza e o acesso ao cemitério municipal através de contratação de pessoal de apoio.

3.7. Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

3.7.1. Planos de Estrutura Urbana

- a) Elaborar e implementar os planos de ordenamento territorial ao nível dos bairros municipais;
- b) Criar zonas de expansão para habitação dos munícipes;
- c) Criar espaços verdes para recreação e lazer em Chinjinguir e Manhiça;
- d) Sensibilizar os Munícipes residentes nas zonas de risco para se mudarem para as zonas seguras como forma de prevenção de desastres naturais; e
- e) Demarcar talhões para jovens.

3.7.2. Reservas Municipais

- a) Criar reservas do Estado nas zonas de expansão;
- b) Criar reservas para a construção de espaços de lazer;
- c) Criar reservas para investimentos públicos e privados; e
- d) Identificar espaço para o funcionamento da Associação dos Médicos Tradicionais.

3.7.3. Espaços Públicos

- a) Requalificar a praça dos Heróis da Vila Municipal;
- b) Requalificar o Parque Infantil da Vila Autárquica;
- c) Construir sanitário público na Praça dos Heróis.

3.7.4. Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra-estruturadas

- a) Mobilizar os munícipes a aderirem as zonas de expansão para a construção de habitação;

- b) Incentivar a construção de habitação própria resilientes às mudanças climáticas em coordenação com SDPI;
- c) Atribuir talhões aos jovens e camadas vulneráveis nos bairros de expansão.

3.7.5. Ambiente

- a) Criar Comités Locais de Gestão de Riscos e Desastres;
- b) Construir sistemas de drenagens incluindo o plantio de relva, casuarinas, sombra no âmbito de combate a erosão.
- c) Criar um aterro sanitário para resíduos sólidos;
- d) Criar um aterro sanitário para depósito de massas fecais;
- e) Criar Comités Locais de Gestão de Desastres Naturais e de Risco.

3.8. Cooperação Inter-municipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Encetar parcerias com outros municípios de dentro e fora do país para efeitos de troca de experiência e divulgação do potencial económico e social;
- b) Criar gemelagem com outros municípios com experiências de autarcização.

EXORTAÇÃO

Caro Múncipe!

A Vila de Homoíne foi elevada á categoria de Município e vai participar pela primeira vez no processo eleitoral autárquico com a realização das Sextas Eleições. A FRELIMO, o Partido da Independência, da Unidade Nacional, da Paz e promotora do desenvolvimento económico e sustentável, está empenhada na preparação das Sextas Eleições Autárquicas.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município da Vila de Homoíne, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Vila de Homoíne.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o **Camarada Jovial Setina Mutombene Marrengue da Cruz** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Homoíne, tornando a Vila de Homoíne mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos múnicipes de Homoíne!

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Homoíne!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

**60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,
PROMOVENDO A PAZ E DESENVOLVIMENTO**

FRELIMO A FORÇA DA MUDANÇA!



FRELIMO



FRELIMO